



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 001, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI Nº 192/2024, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) NO BAIRRO CENTRO HÍPICO, PARA O EVENTO TAMOIOS MOTOSHOW E PARA O FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR DE TAMOIOS.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 192/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

**SAÚDE**

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	IMPLANTAÇÃO DE UMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) NO BAIRRO CENTRO HÍPICO, EM TAMOIOS – 2º DISTRITO DE CABO FRIO.
VALOR OFERECIDO	<b>R\$ 1.077.685,94</b>

**OUTROS**

ÓRGÃO EXECUTOR:	011 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
PROJETO A SER REALIZADO	EVENTO TAMOIOS MOTOSHOW.
VALOR OFERECIDO	<b>R\$ 300.000,00</b>

ÓRGÃO EXECUTOR:	011 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
PROJETO A SER REALIZADO	FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR DE TAMOIOS.
VALOR OFERECIDO	<b>R\$ 272.000,00</b>

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
02.006.001.99.99.999.9999.9999 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 1.649.685,94

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2024.

**ADEIR NOVAES**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda Impositiva tem como escopo a destinação de recursos para a implantação de uma ESF (Estratégia Saúde da Família) no bairro Centro Hípico, em Tamoios – 2º Distrito de Cabo Frio; para o evento Tamoios Motoshow e para o Festival de Frutos do Mar de Tamoios.

A implantação de uma ESF se faz necessária, tendo em vista que o bairro Centro Hípico é um bairro com uma população crescente e, desta forma, reivindica a instalação de uma unidade de saúde para melhor atendimento aos moradores. Eles alegam que quando necessitam de atendimento médico, buscam por atendimento na UPA, que é para atendimento de emergência. Assim, a saúde dos munícipes é prioridade e merecem ser atendidos da melhor maneira possível.

A outra parte dos recursos será dividida entre os dois eventos ora citados.

O Evento Tamoios Motoshow visa alcançar a mídia espontânea entre motociclistas do nosso e de outros Estados da Federação, devido a qualidade de expositores e de bandas musicais que participaram nos anos anteriores, sendo de um excelente investimento para a população. Por outro lado, o Festival de Frutos do Mar de Tamoios tem como finalidade reunir a população com o propósito de promover o trabalho desenvolvido pelos pescadores da região, sendo a principal fonte de renda o pescado.